



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.372 /2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora MARLIETE RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Mestre Vitalino”, prevista no art.2º, alínea “g” no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, à Sra. Marliete Rodrigues da Silva, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado de Pernambuco, especialmente ao município de Caruaru, na área das Artes Plásticas.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Torres